



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 628/2023

Processo Número: **32349/2023** | Data do Protocolo: 24/10/2023 15:57:19

Autoria: **Maurici**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer que se officie à senhora Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sra. Natália Resende Andrade Ávila, requisitando-lhe respeitosamente que forneça as seguintes informações:**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

O Relatório da Administração da Sabesp de 2002 informa que, em 26 de julho de 2022, a Sabesp captou o montante de R\$ 760,0 milhões junto à Corporação Financeira Internacional (IFC). Segundo o documento:

“...a amortização do valor do principal é feita, semestralmente, em abril e outubro, tendo início em abril de 2023 e a final em abril de 2032. O vencimento dos juros é semestral, em outubro e abril, tendo início em outubro de 2022 e final em abril de 2032, e a remuneração será CDI + 2,0% a.a.”

Na divulgação de resultados de 2023 (*Release de resultados 2T23*) a Sabesp informou que, no dia 14 de junho de 2023, foi assinado contrato de financiamento no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) junto à Corporação Financeira Internacional (IFC) “*atrelado a metas sociais anuais, o que o caracteriza como um ‘sustainability linked loan’.*” Conforme noticiado pela mídia, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) o objeto do contrato de financiamento no valor mencionado com a Corporação Financeira Internacional (IFC), seria destinado a investimentos em infraestrutura de saneamento básico na Região Metropolitana de São Paulo, no período de 2021 a 2025.[1]

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao senhor Secretário Estadual de Segurança Pública de São Paulo, sr. Guilherme Derrite, ou quem lhe faça as vezes, requisitando-lhe respeitosamente que, tendo em vista os três valores descritos nos parágrafos anteriores, separadamente e de modo identificado, forneça as seguintes informações:

1. Os valores já recebidos pela SABESP oriundos do IFC
- 2) Descrição da origem dos créditos;
- 3) Cópias dos contratos celebrados entre a IFC e a SABESP;
- 4) Informação a respeito da forma pela qual os débitos vêm sendo liquidados, notadamente:
 4. a. Valor pagos desde que a dívida foi contraída;
 - 4.b. Critérios de amortização do valor do débito;
 - 4.c. Critérios para a definição dos valores das parcelas.
- 5) Todos os projetos da SABESP que foram ou estão sendo custeados com aportes do IFC.

JUSTIFICATIVA

No dia 10 de abril de 2023, o governo estadual de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), realizou o SPI-PRC-2023/00055 a fim de celebrar contrato de Prestação de serviços e consultoria em transações com a empresa Corporação Financeira Internacional (IFC), braço privado do Grupo Banco Mundial, no valor de mais de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões, de reais). O





objeto da contratação, feita por inexigibilidade de licitação, seria realizar um estudo técnico para determinar a viabilidade de privatizar a Sabesp.

O serviço público de saneamento é de interesse de toda a coletividade. O questionamento sobre uma eventual privatização da empresa, portanto, deveria ser feito de forma imparcial, tendo como objetivo o interesse público. Ocorre que a contratada para realizar o estudo técnico é credora da Sabesp no valor de aproximadamente 1,76 bilhões de reais, o que a torna diretamente interessada numa eventual privatização da empresa (que serviria para garantir o retorno do investimento feito pela própria Corporação Financeira Internacional [IFC]). Seria de se esperar que a empresa contratada para emitir um parecer técnico não tivesse interesses privados no que concerne à administração e aos destinos da Sabesp. A realização de uma contratação nessas condições parece ferir a moralidade pública.

Compreende-se que as respostas às informações solicitadas no presente requerimento servirão para compreender e avaliar se haveria ou não um conflito de interesses no fato de a IFC ser, ao mesmo tempo, credora da Sabesp e empresa contratada para averiguar a viabilidade de uma eventual privatização da empresa. Tais informações permitirão a adoção das providências necessárias pelo Poder Legislativo, se for o caso.

[1] Fonte: <https://br.advfn.com/jornal/2023/06/sabesp-assina-contrato-com-ifc-para-financiamento-de-r-1-bilhao>

Maurici



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340033003200370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurici** em **24/10/2023 15:31**

Checksum: **3DAE79B9C8933A8AFDEBBD104B49F7A67EA8E73DD977AAA59739FBD1FFCA07ED**

